



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO
DE RIO VERDE - GO**

ERRATA N. 002/2023 AO EDITAL N° 002/2022

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **tendo em vista as necessidades de alterações/adequações**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar alterações no **EDITAL N. 002/2022 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, conforme segue:**

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 A presente Errata promove alterações no Edital 002/2022 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, visando:

- 1.1.1 **Retificar as atribuições do cargo de Motorista da Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 282, de 17 de fevereiro de 2023;**
- 1.1.2 **Retificar o item 2.4.1 e Quadros do Edital para constar o período mínimo de atividade profissional exigido no cargo de Motorista da Saúde, conforme já previsto no Anexo I; e**
- 1.1.3 **Retificar a numeração dos capítulos do Código de Trânsito Brasileiro citados no Conteúdo Programático (Anexo VIII) para os cargos de Motorista da Saúde, Motorista de Veículos Pesados II, Operador de Máquinas Leves II e Operador de Máquinas Pesadas II.**

1.2 O itens/subitens do Edital 002/2022 e respectivos Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “**RETIFICADO PELA ERRATA N. 002/2023**”, permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.”

Rio Verde, Goiás, 02 de março de 2023.

**Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde**

**Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde**